

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de Agosto de 2007

II

Série

Número 69

## Suplemento

### Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA  
Resolução n.º 99/CODA/07

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

## Resolução n.º 99/CODA/07

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de 494.300,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Madeira, 3 de Julho de 2007.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura Ilegível

## MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 99/CODA/07

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea			
<b>Despesas correntes</b>						
01	01	01	C	<b>Despesas com o Pessoal:</b> Remunerações certas e permanentes: Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos: Vencimentos - Deputados		297 800,00
		02	A	Órgãos sociais: Remuneração - Membros do Conselho de Administração	14 300,00	
	02	12	A	Abonos variáveis ou eventuais: Indemnizações por cessação de funções: Subsídio de reintegração	260 000,00	
			B	Indemnização mensal	23 500,00	
02	01	19	A	<b>Aquisição de bens e serviços:</b> Aquisição de bens: Artigos honoríficos e de decoração	15 000,00	
	02	18		Aquisição de serviços: Vigilância e segurança	10 000,00	
		20		Outros trabalhos especializados	160 000,00	
		25		Outros serviços		
			A	Emolumentos do Tribunal de Contas	1 500,00	
04	08	02	A	<b>Transferências correntes:</b> Famílias: Outras: Verbas para os Gabinetes dos Grupos Parlamentares		186 500,00
<b>Despesas de capital</b>						
07	01	08		<b>Aquisição de bens de capital:</b> Investimentos: Software informático		10 000,00
		15		Outros investimentos	10 000,00	
<b>Total</b>					<b>494 300,00</b>	<b>494 300,00</b>



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)